

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSERTO DE BOMBA SUBMERSA NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO IRACI SALETE.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE DISPENSA EMERGENCIAL ESTA FUNDAMENTADA NO FATO DE QUE A BOMBA DO POÇO ARTESIANO QUE ALIMENTA O ASSENTAMENTO IRACI SALETE APRESENTOU DEFEITO, DEIXANDO TODA A POPULAÇÃO DE MAIS DE 80 FAMILIAS QUE LÁ RESIDEM SEM O ATENDIMENTO DE AGUA. POR SER TRATAR DE UM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA AQUELE POÇO ARTESIANO, O SAAE NÃO DISPÕE DE UMA BOMBA RESERVA COM A MESMA VAZÃO, TAMANHO E AMPERAGEM. DIANTE DO FATO, É NECESSÁRIO QUE SEJA O EQUIPAMENTO ENCAMINHADO A UMA ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZA DA REFERIDA MARCA (LEÃO) PARA QUE O CONSERTO SEJA EM CARÁTER DE URGÊNCIA BUSCANDO RESTABELECEER O ABASTECIMENTO NO LOCAL, QUE POR HORA ESTA SENDO FEITO POR CAMINHÃO PIPA.

MODALIDADE PRETENDIDA: DISPENSA.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

Em anexo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Em anexo na planilha quantitativa

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

No prazo de até 1 dia após a solicitação , ser entrega na sede do saae de alvorada do sul em horário comercial

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE

LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE SAAENATAL ALVES DA SILVAJOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

ATE 30 DIAS APÓS ENTREGA DO SERVIÇO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

Aos dias 18 de OUTUBRO de 2022, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONSERTO DE BOMBA SUBMERSA NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO IRACI SALETE, sendo que, foi pesquisado representantes de autorizadas da marca da bomba (leão) que faz manutenção próximas a nossa região para uma agilidade pois a localidade aonde a bomba estava se encontra sem agua e não tendo nenhuma bomba compatível para substituir a mesma, a empresa localizada foi ANTONIO CELSO LINDOLFO inscrito no CNPJ 33.457.255/0001-37 .

Dando continuidade, foi pego o valor dado pelo serviço solicitado dando um total de R\$4600,00 (quatro mil e seiscentos reais) dado pela empresa solicitada e a modalidade escolhida foi DISPENSA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- O material devera ser entregue pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do material no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.